



DECRETO 405/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00  
(CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

02051	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1166	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA, REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	
44905100 - 0100100	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

02051	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	
1166	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIA, REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO	
44905100 - 0199100	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
Total Geral:		50.000,00

**Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.**  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 24 de setembro de 2018.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548